



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 319 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.006028/2010-04:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 03 de agosto de 2010, ao servidor **ADILSON CLÁUDIO MUZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Curitiba, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização Tecnologias em Educação.

  
Neide Alves